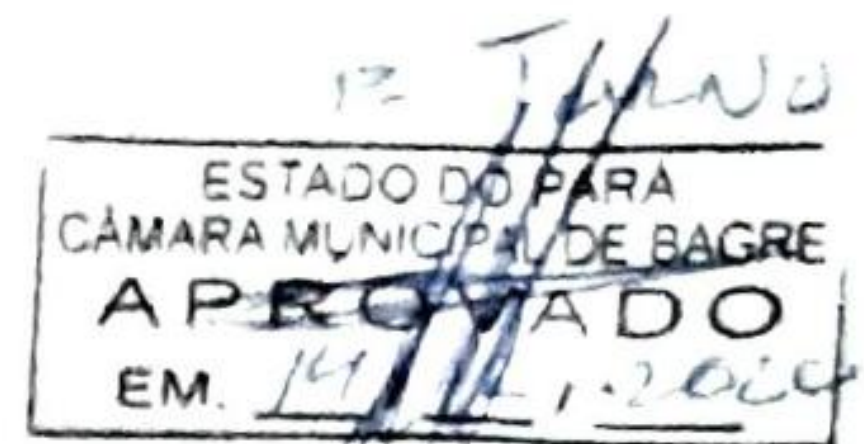




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE



Emenda Modificativa Nº 001/2020

do(a) Projeto de Lei do Executivo Nº

Altera o valor consignado para manutenção da Câmara municipal no Projeto de Lei Orçamentário/2021

O Vereador Paulo Enildo dos Santos Oliveira, integrante da Bancada MDB, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda modificativa: para a manutenção da Câmara Municipal, aonde se lê:

01.31.001.2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
31.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 507.272,50.
LEIA-SE:
01.31.001.2.002– MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
31.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 647.372,50.

Para a manutenção da Secretaria de Obras, Urb. e Infraestrutura, aonde se lê: Leia-se
04.122.0037.2.069 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 353.500,00
LEIA-SE:
04.122.0037.2.069 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 213.500,00

Câmara Municipal de Bagre, 04 de novembro de 2020.

Paulo Enildo dos S. Oliveira
Vereador

